PORTARIA Nº 009/2020

Nomeia servidor para exercer o Controle Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no Inciso XXXIV do Art. 33 do Regimento Interno, e de acordo com a Lei Municipal n°. 2.928/2019 que reestrutura o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear Leandro Bohnen Guimarães – Operador de Audiovisual, Mat. 95, servidor efetivo – para exercer o Controle Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, pelo mandato de 4 (quatro) anos, a partir de 02 de março de 2020.

Art. 2°. Fica garantida a Função Gratificada de Controlador Interno, prevista no artigo 12 da Lei Municipal n°. 2.928/2019.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 046/2019, de 30 de outubro de 2019

São Mateus do Sul, 27 de fevereiro de 2020.

Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul